



**PARECER Nº 1615/2024**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Processo nº 1143/2022

Relator: Deputado Inácio Loiola

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 972/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Cabo Bebeto que “ Altera o Inciso V, do Artigo 6º da Lei 6.555 de 30 de Dezembro de 2004, e dá outras providências.

O projeto foi submetido à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais da matéria, ficando a análise de mérito para a comissão temática ou para o plenário.

Reforça-se que, quanto ao que cabe a esta Comissão analisar, a propositura não possui qualquer vício ou inconstitucionalidade.

Diante dos fundamentos baseados na constitucionalidade e juridicidade, entendo que o Projeto de Lei 972/2022 DEVE SER APROVADO.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de

Outubro de 2024

PRESIDENTE 1 RELATOR 2  
MEMBRO 3 MEMBRO 4  
MEMBRO 5 MEMBRO 6